

**PORTARIA N.º 10829, DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

*"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais a seguir nominados, com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Luiz Armino Scherer	149	<b>06.02 a 07.03.2022</b>	15.01.21 a 14.01.22
Argeu Gonçalves da Silva	194	<b>07.02 a 08.03.2022</b>	01.05.20 a 30.04.21
Moacir Barcela	155	<b>07.02 a 08.03.2022</b>	01.06.20 a 31.05.21
Eliseu Paloschi	833	<b>07.02 a 08.03.2022</b>	14.02.20 a 13.02.21
Maria Regina Carlesso	1604	<b>07.02 a 08.03.2022</b>	03.02.21 a 02.02.22

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 24 de Janeiro de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.